



lse  
[Handwritten signature]

## ATA NÚMERO DOIS (2)

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento destinado ao recrutamento de 52 técnicos superiores, a termo resolutivo certo, sendo 12 a tempo inteiro e 40 a tempo parcial, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), Componente de Apoio à Família (CAF), Atividades de Apoio à Família (AAAF), projetos no âmbito da Autarquia, atividades promovidas pela Autarquia e atividades técnico-especializadas a alunos enquadrados nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem. -----

Estiveram presentes: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (jurista), da Câmara Municipal de Castelo Branco, na qualidade de presidente, Nuno Filipe Ferreira Machado, Técnico Superior em regime de cedência de interesse público e Tiago Vaz Santos, Especialista de Informática na Câmara Municipal de Castelo Branco, na qualidade de vogais. -----

A reunião teve por objetivo a análise dos processos de candidatura e elaboração das listas dos candidatos a admitir e a excluir ao presente procedimento, após a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do previsto no aviso de abertura do procedimento. -----

Cumprindo o ponto único da ordem de trabalhos, foram analisados os processos de candidatura dos 204 candidatos que se apresentaram ao concurso, e verificado o cumprimento dos requisitos legais de admissão e a documentação apresentada. Verificada a conformidade com os requisitos constantes no aviso de abertura, designadamente os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, o júri deliberou o seguinte: -----

-- 1 - Aprovar, por unanimidade, a admissão dos candidatos identificados na lista anexa à presente ata, da qual faz parte integrante (Anexo I).-----

-- 2 - Aprovar, por unanimidade, a exclusão dos candidatos identificados na lista de candidatos a excluir (Anexo II), que se dá por reproduzida, pelos fundamentos respetivamente indicados. -----

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, vai o júri proceder à notificação dos candidatos a excluir, para efeitos de audiência de interessados, concedendo-lhes para o efeito o prazo de 10 dias úteis, para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

A Presidente do Júri,

Isabel Lopes

Vogais Efetivos,

Luís Filipe Ferreira da Silva

João M. S.